



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PAUTA nº 30 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST**

|                            |            |                                  |
|----------------------------|------------|----------------------------------|
| Reunião COGEST: 23/09/2022 | Nº 30/2022 | SEI nº 0023401-38.2022.6.17.8000 |
|----------------------------|------------|----------------------------------|

| Pauta (Tema)                                                              | Síntese do Tema                                                                                                                                                                                      | Unidade Proponente | Número de SEI             |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|
| 1 - Lotação em área de contratação. Declaração.                           | ----                                                                                                                                                                                                 | SGP                | Solicitação por e-mail    |
| 2 - ID Estratégico nº 19 - Índice de Aderência aos Padrões Mínimos de TIC | Monitoramento das ações sob responsabilidade das seguintes unidades:<br>DG/ASSEC<br>Ouvidoria<br>ASCOM<br>CGPD<br>COGEST<br>CPAD<br>GT PTD<br>GT Contratações<br>SGP                                 | DG                 | 0010377-40.2022.6.17.8000 |
| 3 - Distribuição de vagas de estágio                                      | Necessidade de rever a alocação das vagas de estágio em aberto para contemplar, além da interiorização do programa de estágio, necessidade previamente justificada pela SEARQ/CEA/SA                 | CMA                | -----                     |
| 4 - Campanha 24 Horas pelo Diabetes                                       | Para avaliar a conveniência e oportunidade em aderir à campanha 24 Horas Pelo Diabetes, empreendida pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia, nos termos requeridos no Ofício 125 CBO/SED (1975629). | DG                 | 0022917-93.2022.6.17.8300 |

|                                                                                 |                                                                                                         |      |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------|
| 5 - 2ª Revisão do PAC                                                           | ----                                                                                                    | SGP  | Solicitação por e-mail |
| 6 - Eleições 2022 - Ações de segurança implementadas pela Comissão de Logística | Ações a serem implementadas no edifício sede do TRE e no prédio anexo, na véspera e no dia das eleições | ---- | -----                  |



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO**, Assessor(a) **Chefe**, em 05/10/2022, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1982654** e o código CRC **2378F497**.